

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Processo nº 5001273-67.2024.4.03.6110 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Processo nº 5003313-77.2023.4.03.6103 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Processo nº 5037588-61.2023.4.03.6100 (APELAÇÃO CÍVEL(198) - adiado

Processo nº 5004400-93.2018.4.03.6119 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Processo nº 5025860-87.2023.4.03.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Processo nº 5001758-05.2021.4.03.6100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Processo nº 5004542-10.2021.4.03.6114 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Processo nº 5031111-56.2022.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Processo nº 5022588-21.2023.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Processo nº 5024885-35.2022.4.03.6100 - APELAÇÃO CÍVEL(198)

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu de parte do agravo interno e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Vice-Presidente JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANA IUCKER, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA e MARISA SANTOS."

Encerrou-se a sessão às dezoito horas do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo sido apreciados 59 (cinquenta e nove) processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.

Eu, Fábio Bordin de Sales, Diretor da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 18 de julho de 2025 (data da aprovação).

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 21/07/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA A MAGISTRATURA

### EDITAL N° 14/2025 - PRESI/GAB/PRES/AGOC/NORC

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NAS PROVAS DE SENTENÇAS DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com os artigos 69 e 70, da Res. PRES N° 745/2024.

#### FAZSABER:

1. A vista das provas escritas e a interposição de recursos serão exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Fundação Getúlio Vargas, em links específicos que serão disponibilizados no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf3juiz>.
2. As provas ficarão disponíveis para vista de 00h01 do dia 15 de agosto de 2025 até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2025.
- 2.1 O candidato ou candidata que quiser interpor recurso poderá fazê-lo, no site supracitado, por meio de "link" específico, entre 00h01 do dia 19 de agosto de 2025 até 23h59 do dia 20 de agosto de 2025.

2.2 Nova sessão pública será realizada, após o julgamento dos recursos, para a divulgação das notas definitivas dos recorrentes, quando será igualmente consolidada a lista dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a requererem a inscrição definitiva.

Por fim, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos e candidatas aprovados(as) na segunda prova escrita (sentenças) e habilitados(as) a requererem a inscrição definitiva.

**Lista Geral**

INSCRIÇÃO	NOME	SENTENÇA CRIMINAL	SENTENÇA CIVIL
000000771	ÁDYLO HUGO LIRA NASCIMENTO	7,85	6,40
000001867	ALEXANDRE BENARDIS ANDRADE	6,80	7,25
000000637	AMANDA BARGUENA MORENO DEL CAMPO	6,85	7,53
000001403	AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	6,60	6,40
000002276	ANDRE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	7,50	6,25
000001555	ARLEI WICLIF LEAL DA SILVA	8,45	6,35
000001520	ATILIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR	6,95	7,15
000000493	CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO	8,85	8,20
000001781	CAROLINA LANCELLOTTI COTTA	6,00	7,00
000001643	CAROLINE SCHLATTER	6,90	6,30
000002241	DANIEL AMORIM FRIAÇA	6,35	6,10
000000819	DANIEL DE MEDEIROS SILVA CORRÓ	8,65	6,75
000001943	DANIEL RICARDO LEMOS LINDER	8,50	6,05
000001792	DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO	8,95	6,95
000000759	EDUARDA DOS SANTOS KNOB	7,35	6,05
000002445	EDUARDO ALENCAR DETOFOL	8,00	6,05
000001559	EDUARDO SANTOS CRESTANI	6,55	6,80
000000780	ERICA DO AMARAL MATOS	8,05	6,95
000001564	ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE	6,00	7,10
000000627	FLÁVIA MARCON ROCHA LOPES	7,65	7,00
000000615	GABRIEL RIBEIRO BREGA	7,95	8,06
000001017	HELENA DELGADO MALVACCINI MENDES	6,85	6,65
000001474	HENRIQUE DE ANDRADE PORTILHO LEONARDI	7,95	7,30
000001793	IGOR DA COSTA CUNHA	8,95	7,30
000001544	JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	7,15	6,55
000000675	JOÃO PAULO LOPES LANGE	6,30	6,90
000001727	JULIANA NEVES AYELLO	6,95	6,60
000001749	LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA	6,10	6,40
000001180	LUCAS FARIA MOURA MAIA	6,25	9,00
000001462	LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS	7,40	6,95
000001377	MARIANA BASTOS DE SENNA NASCIMENTO	6,45	7,35
000000841	MARIANA FACCIO BALTAZAR RODRIGUES	8,70	7,15
000002244	MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE	6,20	7,20
000001962	NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	7,20	7,10
000001388	NATHÁLIA DE OLIVEIRA CORRÊA FARIA MACIEL	7,60	7,30
000000669	PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO	8,05	6,85
000001274	PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER	8,65	6,00
000000094	RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA	6,75	7,36
000000749	RENAN TERUO SUZUKI KITO	6,65	7,30
000001612	RODRIGO FLÁVIO DOS SANTOS	8,30	6,40
000002136	SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES	8,65	7,85
000001852	VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR	7,35	6,00
000001794	ZAIRA COSTA CHAVES	8,45	7,00

**Lista dos(as) candidatos(as) que requereram concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência**

INSCRIÇÃO	NOME	SENTENÇA CRIMINAL	SENTENÇA CIVIL
000002276	ANDRE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	7,50	6,25

**Lista dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)]**

INSCRIÇÃO	NOME	SENTENÇA CRIMINAL	SENTENÇA CIVIL
000000669	PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPÓLITO	8,05	6,85

E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 11/08/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE LICITAÇÃO N° 12245511/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90020/2025 - UASG 090017**

**Processo nº 0001595-91.2025.4.03.8001**

**Objeto:** Aquisição de materiais para sala de perícia.

**Obtenção do edital:** a partir de 12/08/2025, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 25/08/2025, às 13h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 25/08/2025, às 13h00.

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 08/08/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO N° 12243844/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0014736-17.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.

**1.** Acolho os termos do Parecer Licitação nº 38/2025 - DICT/SUFT (doc. 12243462)

**2.** Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

**3.** Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

**4.** Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2025, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORARIADAISD N° 127, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**